



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

RESOLUÇÃO Nº. 003/13

“Constitui Comissão de Assuntos Relevantes”

Luís Antonio de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica constituída uma comissão de Assuntos relevantes formada por 03 (tres) vereadores para estudos junto ao DAE em relação a constante falta de água e quebra de equipamentos, que terá o prazo de 90 dias após o término recesso da Câmara Municipal para a entrega da conclusão dos estudos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Orlandia-Sp., 05 de Novembro de 2.013


Luís Antonio de Abreu
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/13

“Constitui Comissão de Assuntos Relevantes”

Luís Gustavo Chaves Zordan, Vereador Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica constituída uma comissão de Assuntos relevantes formada por 03 (tres) vereadores para estudos junto ao DAE em relação a constante falta de água e quebra de equipamentos, que terá o prazo de 90 dias após o término recesso da Câmara Municipal para a entrega da conclusão dos estudos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Orlândia-Sp., 05 de Novembro de 2.013

Luís Gustavo Chaves Zordan
Vereador



Câmara Municipal de Orlandia

Protocolo: 212/13

05/12/2013 - 15:28:38

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ORLÂNDIA**

**PARECER DA
CÂMARA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/13

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Os Membros da Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** da
Câmara Municipal de **ORLÂNDIA-SP.** após a apreciação
e estudo do Projeto de Resolução 002/13, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta,
resolvem: **EMITIR O SEGUINTE PARECER**

pelos motivos abaixo:

- 1 *Ver Anexos*
- 2 *para aprovação.*
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Em 9 de DEZEMBRO de 2013 Sala das da Câmara Municipal de ORLÂNDIA-SP.

RELATOR
MEMBRO
PRESIDENTE

[Handwritten signatures]

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ORLÂNDIA**

**PARECER DA
CÂMARA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/13

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER DA COMISSÃO

Os Membros da Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE da
Câmara Municipal de ORLÂNDIA-SP. após a apreciação
e estudo do Projeto de Resolução 002/13, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta,
resolvem: EMITIR O SEGUINTE PARECER

pelos motivos abaixo:

- 1 PELA APROVAÇÃO
- 2 PELA APROVAÇÃO
- 3 PELA APROVAÇÃO
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Em 9 de DEZEMBRO de 2013 Sala das da Câmara Municipal de ORLÂNDIA-SP.

RELATOR
MEMBRO
PRESIDENTE

